

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 492, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 879

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em consonância com o art. 149, parágrafo 1º e 2º da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Federação Nacional dos Sindicatos e Associações dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e Distrito Federal - FENAL, o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula n.º 250-0, integrante do quadro efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1996, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de dezembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente